



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1176/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 15:50
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

*“Institui o **Dia do Deputado Estadual** no âmbito do Estado de Alagoas.”*

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas/AL, por proposta da Deputada Flavia Cavalcante, com base no art. 146, III, do Regimento Interno, concomitante com art. 86, *caput*, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º-Fica instituído, e incluído no Calendário Oficial do Estado de Alagoas o “Dia do Deputado Estadual, a ser comemorado, anualmente, no dia de 12 de agosto.

Art. 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

FLAVIA MARIA SILVA CAVALCANTE

Deputada Estadual - MDB



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

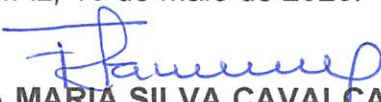
Na divisão dos Poderes estabelecida pela Constituição Brasileira cabe ao Poder Legislativo, entre outras atribuições, a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do Poder Executivo. O mais democrático e representativo dos três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), o Legislativo é formado por vereadores, DEPUTADOS e senadores eleitos pelo povo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas é composta por 27 deputados eleitos pelo voto direto da população. Cabendo ao Poder a tarefa de legislar, ou seja, transformar em leis as demandas da sociedade; cobrar a aplicação dessas medidas e fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos por parte do Governo e demais órgãos da administração.

Desse modo, esta proposição visa celebrar e reconhecer, anualmente, no dia 12 de agosto, o “**dia do Deputado Estadual**”, tendo em vista que a história da Assembleia Legislativa foi oficialmente instalada no dia 12 de agosto de 1834, quando teve início com a criação das Assembleias Legislativas Provinciais, com o Ato Adicional de 1834, que descentralizou o poder para as províncias. Data em que deverá ser feitas campanhas de incentivo ao voto consciente, e divulgação do trabalho do legislativo Estadual.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Maceió/AL, 13 de maio de 2025.


FLAVIA MARIA SILVA CAVALCANTE
Deputada Estadual - MDB